



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 358

Data 12 / 02 / 21 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 133

VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS

Autor _____

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **indica** à Mesa que seja endereçado expediente ao Exmo. **Prefeito Municipal de Dourados**, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia à **Secretaria Municipal de Governo**, à **Secretaria Municipal de Educação** solicitando que seja realizado **aditamento de verba para realização de reforma da cozinha da EM Clarice Bastos Rosa**.

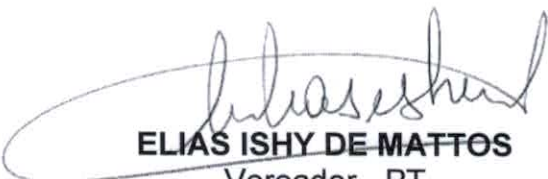
JUSTIFICATIVA

No dia 13 de fevereiro de 2019, a Escola Municipal foi notificada pelo Núcleo de Vigilância Sanitária devido ao péssimo estado de sua cozinha. Dentre os problemas constatados estão: pia quebrada, defeito no escoamento para o esgoto, estrutura física apresentando rachaduras, infiltração, azulejos quebrados, entre outros.

Sendo assim, há urgência no atendimento desta solicitação, haja vista a proximidade do calendário escolar municipal. Cabe ressaltar que a entidade já encaminhou ofícios à Secretaria Municipal de Educação (04/06/2019 e 01/02/2021) informando a necessidade desta reforma.

Pelo exposto, diante das reivindicações da comunidade escolar, solicitamos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 12 de fevereiro de 2021.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador - PT


Juscelino Cabral
1º Secretário



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO 00600

EMPRESA Escola Municipal Clavis Bastos Rosa
NOME DO ESTABELECIMENTO Escola Municipal Clavis Bastos Rosa
ENDEREÇO R. João Vicente Ferreira nº 6575 Jd. Maracanã
CNPJ/CPF: 03-155 926/0001-44 INSC. EST.:
ALVARÁ SANITÁRIO: 15-020/2018 VENCIMENTO: 26/04/2019

Em atendimento ao Edital Lei nº 1293/92, Lei nº 1067/79.
Em atendimento a denúncia nº 3196 verificou-se
prejudiciais às crianças em relação à cozinha da es-
cola. A mesma apresenta pia quebrada, as demais em por-
ta aberta; todas delas com esvaziamento para o lixo (sede)
aberta na cozinha (sem tampa), acumulando lixo de lixo
e gordura muito leve. Apresenta também rachadura importante
próxima à viga de sustentação do teto (abaixo do fogão); paredes
com vários quebrados; infiltração nas azulejas; azulejos quebrados;
porta e batente da cozinha enferrujados e danificados e tampo do fogão
danificado. Base de gordura sem vedação.
→ Para a correção dos problemas 30 (trinta) dias sob pena de Interdição

Ciente

Denilson Batista de Souza

Rafael de Moraes

Decreto nº 2.122 de 04/12/15 - SEMED

Lei nº 1.187 de 28/06/2018

Juliano 2018/2019

EM Clavis Bastos Rosa

DIRETORA

ATILANES CALUMB
Coordenador de Vigilância Sanitária
CRO-MS 11477253

Autoridade Sanitária

Coordenadora de Vigilância Sanitária
Dourados-MS

Av. Weimar Gonçalves Torres, 4225 - Vila Max

CEP 79830-020 - Fone (67)



Prefeitura Municipal de
Dourados

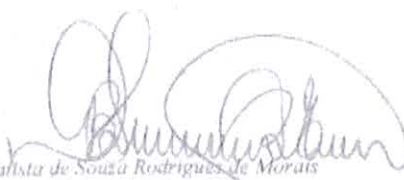
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: EM. Clarice Bastos Rosa	CI Nº: 135
PARA: Secretaria Municipal de Educação	DATA: 04/06/2019
ASSUNTO: Reforma da Cozinha	
HISTÓRICO	

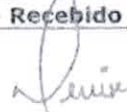
Senhor Secretário,

Solicitamos aditamento de verba para realização da Reforma da Cozinha desta Unidade Escolar, que como já informamos em ocasiões anteriores está condenada pela Vigilância Sanitária. Encaminhamos a V.S^a., em anexo, planilhas de orçamento de materiais e mão de obra conforme levantamento do engenheiro encaminhado pela SEMED. Salientamos a necessidade de urgência em vista da situação gravíssima da Cozinha, que corre o risco de interdição. Ainda, lembramos que a partir do dia 29/06 os alunos estarão de férias e seria o período mais viável para a realização do serviço pois a cozinha não estará em uso.

Atenciosamente,


Deumires Batista de Souza Rodrigues de Morais
Decreto nº 2.122 de 04/12/15 - SEMED
Lei nº 4.250 de 03/04/19
Gestão 2016/2019
EM Clarice Bastos Rosa
-DIRETORA-

Ilmo. Sr.
Secretário Municipal de Educação
Upiran Jorge Gonçalves da Silva

Data de entrega	Horário	Recebido por
04/06/19	12:22	



Prefeitura Municipal de
Dourados

COMUNICAÇÃO INTERNA

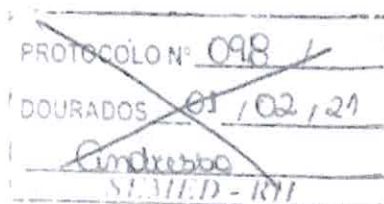
DE: EM. Clarice Bastos Rosa	CI Nº: 012/2021
PARA: Secretaria Municipal de Educação	DATA: 01/02/2021
ASSUNTO: Reforma da Cozinha	
HISTÓRICO	

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria, aditamento de verba para realização da Reforma da Cozinha, desta Unidade Escolar.

Segue, em anexo, o relatório fotográfico, o roteiro de visitas, realizados pelo Conselho de Alimentação Escolar de Dourados-MS e a notificação nº00600 da Vigilância Sanitária. Salientamos que caso tenha intenção de servir merenda aos alunos neste corrente ano, a cozinha encontra-se condenada.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTÓCOLO nº 1233

DATA: 01/02/21 HS: 12:20

RESPONSÁVEL: Traci Ra

Deumires Batista de Souza Rodrigues de Moraes

Decreto nº 2.122 de 04/12/15 - SEMED

Lei nº 4.250 de 03/04/19

Gestão 2016/2019

EM Clarice Bastos Rosa

-DIRETORA-

Ilma. Sra.
Secretária Municipal de Educação
Ana Paula Benitez Fernandes

Data de entrega	Horário	Recebido por



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 359

Data 12 / 02 / 21 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 134

VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS

Autor _____

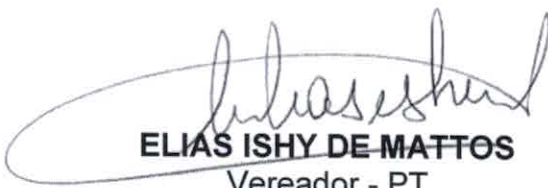
O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **indica** à Mesa que seja endereçado expediente ao Exmo. **Prefeito Municipal de Dourados**, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia à **Secretaria Municipal de Governo**, à **Secretaria Municipal de Planejamento** e à **Agência Municipal de Trânsito** solicitando que sejam realizados **estudos para a instalação de semáforos e/ou redutores de velocidade na Avenida Presidente Vargas com Rua Geni Ferreira Milan**.

JUSTIFICATIVA

Com a remoção das lombadas eletrônicas, a via se tornou muito perigosa para quem transita no local. Os transeuntes e moradores nas imediações das ruas acima citadas, tem solicitado providências no sentido de implantar redutores de velocidade, pois os veículos trafegam em alta velocidade, gerando transtornos, insegurança e riscos de acidentes.

Neste sentido, no intuito de evitar a ocorrência de acidentes e garantir mais segurança para as pessoas que transitam na região, solicitamos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 12 de fevereiro de 2021.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador - PT


Juscelino Cabral
1º Secretário